



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 32, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

*“Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2025 e dá outras providências.”*

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro, conforme disposto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como ponto facultativo e não como feriado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o expediente da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, com o intuito de melhor atender ao interesse público e otimizar a organização das atividades administrativas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

**Parágrafo Único** – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como os serviços do HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE, serviços de limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2025.

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Certidão de Publicação**

Certifico que este Decreto Municipal nº 32/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 22/10/2025.

---

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
PORTARIA Nº 01/2025